



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, com sede administrativa na Rua Dr. José Olympio de Melo, nº 151, Eldorado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE:

Os ambulantes que foram autuados pela fiscalização municipal de posturas, em decorrência da comercialização irregular de mercadorias no Município de Patos de Minas, que ainda não procuraram a Fazenda Pública para reivindicarem a posse de seus bens, terão o prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da publicação do presente edital, para assim fazerem, caso contrário, após o decurso deste prazo, os itens que não tiverem suas titularidades reclamadas serão levados à venda em hasta pública, ou dada a destinação legal. Os proprietários dos bens poderão comparecer no endereço acima para maiores esclarecimentos.

Patos de Minas, 18 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas